



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1.508/88,

de 12 de Outubro de 1988.

Faz doação de terrenos e dá
outras providências.

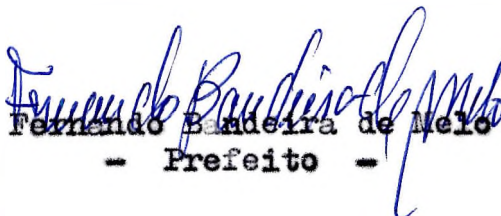
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 582, de 07 de outubro de 1988,


D E C R E T A:

Artº 1º - Fica doado a Igreja Evangélica - Assembléia de Deus, uma área de terreno situada no loteamento "Colin do Jiquí" no Bairro Izauro Rosado, para construção de um Templo Evangélico.

Artº 2º - O terreno de que trata o artigo anterior, limita-se ao Norte, com terreno do loteamento com 30,00m; a Sul, com área da Prefeitura com 30,00m; ao Leste com rua projetada - com 15,00m e ao Oeste com área da Prefeitura com 15,00m, numa área de 450,00m² de superfície.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Fernando Bandeira de Melo
- Prefeito -


Zélia Maria de Souza e Silva
- Secretária -